Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 08 de maio de 2018 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VI | Nº 668 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



Secretaria do Tesouro Nacional - STN PORTALSICONFI Ministério da Fazenda - MF Atestado de Competência Tributária

Declaração

Atesto que o Município de Capim Branco/MG cumpriu o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, comprovando o exercício da plena competência tributária no ano de 2017.

Capim Branco/MG, em 07/05/2018.

Portal SICONFI

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 08 de maio de 2018 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VI | Nº 668 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

ally signed by ELMO ALVES DO NASCIMENTO:51783770600 2018.05.07 09:16:56 BRT Taular do Poder Executivo uição: Prefeitura Municipal de Capim Branco - MG

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 08 de maio de 2018 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VI | Nº 668 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

DECRETO Nº 2047/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001426/2017.

Art. 1º- Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil setecentos reais), nas seguintes dotações:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
00000 94		Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub. Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	2.500,00	
00000 29		Propaganda/Public. Instituc. do Governo Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	2.200,00	
00001 09	020401.0412304032. 037 33903500000	Manutenção Serviços Contábeis Serviços de Consultoria	100	2.000,00	
00001 22		Manut. Ativ. Adminst Educação Material de Consumo	147	1.000,00	
00003 97		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Indenizações e Restituições Trabalhistas	119	2.000,00	
00002 15		Aquis. Medicamentos / Materiais Médicos Material de Consumo	102	4.000,00	
00002 73		Manut. Ativ. Administrativas Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	30.000,00	
TOTAL	TOTAL:				

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil setecentos reais)

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
00004	020301.0412204022.	Desp. Fundo Caixa/Adiant.Financ./Diárias Diárias -Pessoal		
47	003	Civil	100	500,00
	33901400000			
00004	020301.0412204022.	Desp. Fundo Caixa/Adiant.Financ./Diárias Material de		
48	003	Consumo		
	33903000000		100	500,00

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 08 de maio de 2018 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VI | Nº 668 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

00004	020301.0412204022.	Desp. Fundo Caixa/Adiant.Financ./Diárias Outros Serviços		
49	003	de Terceiros -Pessoa Jurídica		
	33903900000		100	1.000,00
00003	020301.2413115012.	Manutenção Convenio Radio Comunitaria Auxílios		
92	010			
	33504200000		100	2.700,00
00001	020401.0412304032.	Manuttenção Serviços de Tesouraria		
07	036	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
	33903900000		100	2.000,00
00001	020501.1236112021.	Aquis. Mobil., Elet. e Equipamentos Equipamentos e Material		
37	007	Permanente		
	44905200000		146	1.000,00
00003	020502.1236112012.	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Indenizações e		
97	058	Restituições Trabalhistas		
	31909400000		118	2.000,00
00002	020601.1012204022.	Manut. Ativ. Administrativas Material de Consumo		
02	062			
	33903000000		102	4.000,00
00003	020701.2545115012.	Manutenção Serv. Iluminação Publica		
13	097	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
	33903900000		117	30.000,00
TOTAL: 43.7				43.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO Prefeito Municipal

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 08 de maio de 2018 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VI | Nº 668 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

DECRETO № 2052/2018 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001426/2017.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 160.063,00 (cento e sessenta mil sessenta e três reais), nas seguintes dotações:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000	020301.0412204022.	Manut. Ativividades Administrativas		
080	025	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	1.263,00
	33903600000			
0000	020301.0412204022.	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
082	026	Contratação por Tempo Determinado	100	15.000,00
	31900400000			
0000	020301.0413104012.	Propaganda/Public. Instituc. do Governo		
029	007	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	1.000,00
	33903900000			
0000	020501.1212204022.	Manut. Ativ. Adminst Educação		
122	040	Material de Consumo	147	5.000,00
	33903000000			
0000	020501.1212204022.	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
125	041	Contratação por Tempo Determinado	101	15.000,00
	31900400000			
0000	020502.1236112012.	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
187	058	Contratação por Tempo Determinado	119	10.000,00
	31900400000			
0000	020502.1236112012.	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
334	058	Obrigações Patronais	119	10.000,00
	31901300000			
0000	020601.1030210032.	Desp. Energia/Agua e Esgoto/Telecomunica		
222	069	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	1.800,00
	33903900000			

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 08 de maio de 2018 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VI | Nº 668 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

0000	020602.1030110012.	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
244	075	Contratação por Tempo Determinado	102	89.000,00
	31900400000			
0000	020602.1030110012.	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
249	075	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	102	1.000,00
	31901600000			
0000	020602.1030110022.	Programa de Saude Bucal		
259	080	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	148	1.000,00
	33903900000			
0000	020602.1030210032.	Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb.		
270	083	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	155	10.000,00
	33903900000			
TOTAL:				160.063,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação: R\$ 160.063,00 (cento e sessenta mil sessenta e três reais).

ANULAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
00000	020301.0412204022.0	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e			
83	26	Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	15.000,00	
	31901100000				
00003 020301.2413115012.0 Manutenção Convenio Radio Comunitaria Auxílios					
92	10				
	33504200000		100	2.263,00	
00001	020501.1236112021.0	Aquis. Mobil., Elet. e Equipamentos Equipamentos e Material			
37	07	Permanente			
	44905200000		146	5.000,00	

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 08 de maio de 2018 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VI | Nº 668 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

00001	020501.1236512052.0	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e)	
55	53	Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	31901100000		101	15.000,00
00001	020502.1236112012.0	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e	,	
89	58	Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	31901100000		118	10.000,00
00003	020502.1236112012.0	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações	\$	
34	58	Patronais		
	31901300000		118	10.000,00
00002	020602.1030110012.0	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e		
46	75	Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	31901100000		102	71.800,00
00002	020602.1030110012.0	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações		
45	75	Patronais		
	31901300000		148	20.000,00
00002	020602.1030110022.0	Programa de Saude Bucal		
59	80	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
	33903900000		155	1.000,00
00002	020602.1030210032.0	Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb. Outros Serviços de		
70		Terceiros -Pessoa Jurídica		
	33903900000		102	10.000,00
TOTA	L:	1		160.063,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO Prefeito Municipal